CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033792
PROC. CMI 3575/2025
01/08/2025 10:28
IND 0794/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja realizado um estudo para autorização da entrada de animais de estimação no Centro Esportivo Rei Pelé, bem como implantação de estrutura adequada para recepção dos pets.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente para que seja realizado um estudo para autorização da entrada de animais de estimação no Centro Esportivo Rei Pelé, localizado em nosso município, bem como a implantação de medidas e infraestrutura adequadas para garantir o bem-estar dos animais e a segurança dos frequentadores. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Causa Animal

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação surgiu a partir de visitas realizadas ao Centro Esportivo Rei Pelé e de conversas com munícipes e frequentadores do complexo, que relataram o desconforto e a frustração com a atual proibição de entrada de animais de estimação, especialmente os cães, mesmo quando acompanhados por seus tutores de forma responsável.

Em um momento em que muitos espaços públicos vêm se adaptando para receber os animais de forma segura e organizada, essa restrição chama atenção, sobretudo quando se considera aspectos importantes como a acessibilidade – a exemplo das pessoas com deficiência visual que fazem uso de cães-guia para sua locomoção.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de autorizar o ingresso de pets no complexo esportivo, desde que seguidas normas de convivência e respeito ao espaço coletivo, aliado à implantação de estruturas de apoio, como:

- Um espaço pet com segurança e conforto para permanência dos animais durante a prática esportiva de seus tutores;
- Instalação de pontos de hidratação (água potável) para os pets;

- Lixeiras com suporte para sacolinhas higiênicas, para manutenção da limpeza do ambiente;
- Sinalização e orientação clara sobre as normas de convivência e circulação de animais no espaço.

Tais medidas não apenas atendem à crescente demanda da população que frequenta o local, como também promovem inclusão, bem-estar animal, responsabilidade compartilhada e uso sustentável dos espaços públicos.

Contamos com a atenção e sensibilidade do departamento competente para que este estudo possa ser conduzido com responsabilidade e diálogo, ampliando o acesso e a qualidade do serviço prestado no Centro Esportivo Rei Pelé.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2025

.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador